

**AGUIAR**

**CÓDIGO DE CONDUTA**

## **INTRODUÇÃO**

Aguiar COMISSÁRIA de Despachos Ltda., presta serviços de despachos aduaneiros junto a alfândega brasileira desde 1989.

Estamos atuando na área aduaneira, através de despachante aduaneiro licenciado nomeado por nós com procuração emitido pelos clientes de acordo com Legislação Federal com nossa supervisão e responsabilidade;

Nós representamos os nossos clientes junto a armadores ou os seus agentes, terminais portuários em qualquer porto do Brasil através de funcionários de nossa matriz em Santos, que coordenam e preparam toda a papelada necessária.

Além disso, somos regidos pelas normas do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros com base na Legislação Federal e regulamentos (Decreto-Lei n ° 2.472 de 1988 e Decreto 3000 de 1999-RIR / 99).

## **CÓDIGO DE ÉTICA PARA DESPACHOS ADUANEIROS**

O serviço de Despachante Aduaneiro é imbuído de serviço público com responsabilidades financeiras junto aos órgãos públicos..

O serviço de Despachante Aduaneiro tem a responsabilidade de assegurar que as receitas legais devido ao fisco referentes a importação e/ou exportação de mercadorias estejam devidamente declarados, a fim de proteger o interesse do governo bem como de seus clientes que redundará para o bem-estar geral.

A relação de um despachante aduaneiro para seus clientes, agente público e autoridades governamentais é a base principalmente na COMPETÊNCIA, CONSIDERAÇÕES, RESPEITO, INTEGRIDADE, JUSTIÇA, que devem observar em todas as relações profissionais.

## **DEFINIÇÃO COMPLIANCE**

Compliance representa conformidade e descreve a capacidade de agir de acordo com uma ordem, um conjunto de regras ou solicitação.

A propósito de mostrar suas diretrizes a AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA elaborou e implementou este código de conduta.

Este documento reflete a posição da COMISSÁRIA AGUIAR DE DESPACHOS LTDA.

É um documento IMPERATIVO NÃO NEGOCIÁVEL aplicável a cada pessoa ou empresa seja nacional ou internacional, tendo relação direta ou indireta com AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA.

Este Código de Conduta aplica-se a administradores e empregados de AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA.

Gerentes e funcionários estão pessoalmente obrigados a aderir estritamente às regras e princípios estabelecidos neste Código.

Em caso de dúvida, exercendo bom julgamento em consonância com o espírito deste guia é esperado.

O não cumprimento deste Código pode resultar em ação disciplinar.

Além disso, as violações deste Código podem também ser violações da lei e podem resultar em penalidades civis ou criminais severas para membros ou gestão de pessoal.

## **LEGISLAÇÃO**

A legislação refere-se à Lei, Ato ou Portaria aprovada pelo legislativo de uma determinada jurisdição.

A AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA cumpre com os todos os regulamentos em vigor.

A AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA determina desta forma que cada profissional, empresa, órgão com relação nacional ou internacional, público ou privado, envolvida direta ou indireta com a nossa empresa deve obedecer estritamente às regras eficazes em qualquer área ou em qualquer ocasião, sem exceção ou exclusão.

Quando dúvidas surgirem sobre a aplicação de qualquer Lei, Ato ou Portaria, a AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA solicita apoio jurídico e/ou consulta formal com os organismos competentes, quando necessário.

## **CONFLITOS DE INTERESSE**

Gerentes e funcionários devem tomar cuidado para garantir que não exista conflito de interesse, real ou eminente entre o seu dever como um gestor ou empregado e quaisquer interesses fora do trabalho.

Conflitos de interesses podem surgir de várias maneiras como enquanto empregados pela COMISSÁRIA AGUIAR DE DESPACHOS LTDA, ser filiados a outras organizações, por exemplo:

1. Ter um interesse financeiro em outra empresa ou organização;
2. Manter posição gestor ou consultor;
3. Execução de serviços para outras empresas;
4. Ter um segundo emprego.

Se alguma das situações acima se referem a uma empresa ou organização que possa ser considerada concorrente da COMISSÁRIA AGUIAR DE DESPACHOS LTDA ou um cliente ou fornecedor da COMISSÁRIA AGUIAR DE DESPACHOS LTDA surge um conflito de interesses.

Algumas situações desse tipo não são permitidas e você não deve trabalhar ou prestar serviços para qualquer empresa ou organização que conflite com sua funções na AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA.

## **SUBORNO E CORRUPÇÃO**

O suborno é a dar ou receber um presente, pagamento ou outro benefício, a fim de obter uma vantagem comercial.

Um suborno pode ser um problema, independentemente de envolver o setor público ou privado.

Suborno ou corrupção sob qualquer forma é inaceitável e estamos comprometidos com a transparência em todas as nossas transações comerciais.

A maioria dos países têm leis que proíbem a corrupção. A violação de qualquer destas leis é uma ofensa grave que pode resultar em multas para AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA e prisão para os indivíduos envolvidos.

Estamos empenhados em criar um ambiente de trabalho em que todos os nossos colaboradores possam defender os mais elevados padrões de integridade e profissionalismo.

Isto é de particular importancia nas nossas relações com governos Federal, Estadual, Municipal ou qualquer órgão público.

Nossos gerentes e funcionários devem sempre respeitar as seguintes regras básicas, independentemente de saber se você está interagindo com agentes do setor público ou privado.

1. Nunca oferecer ou efetuar quaisquer pagamentos não autorizados;
2. Nunca induzir ninguém a fazer algo ilegal ou imprópria;
3. Sempre denunciar qualquer suspeita ou conhecimento de pagamentos indevidos a ser oferecidos ou recebidos;
4. Nunca oferecer ou aceitar dinheiro (ou qualquer coisa de valor), presentes ou propinas, para a obtenção de contratos ou negócios.
5. Efetuar pagamentos para facilitação

Pagamentos para facilitação são os pagamentos de valores em dinheiro a um funcionário público ou outra pessoa como uma forma de acelerar o dever deste funcionário público ou pessoa no atendimento a alguma demanda ou formalidade de responsabilidade do mesmo, por exemplo, para garantir a libertação rápida de mercadorias retidas ou em processo junto a Alfândega.

É proibida a concessão de pagamentos de facilitação por funcionários AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA.

### **SIGILO**

Sem prejuízo de qualquer obrigação contratual de confidencialidade, também é obrigatório manter a confidencialidade das informações de propriedade da AGUIAR DE DESPACHOS LTDA dos nossos clientes e dos nossos fornecedores.

Gerentes e funcionários não estão autorizados durante ou após seu desligamento da empresa a divulgação de qualquer informação confidencial ou não.

Informações confidenciais ou não só poderão ser divulgadas a terceiros, mediante respectiva autorização por escrito dada pelo gerente responsável, cliente, fornecedor ou se a divulgação é exigida por lei.

Tais informações confidenciais incluem todas as informações não públicas que possam ser úteis para concorrentes ou prejudiciais para os nossos clientes ou nossos fornecedores, se divulgadas.

### **DADOS PRIVADOS**

Como um negócio, a AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA detém dados pessoais e de negócios sobre funcionários, clientes, fornecedores e terceiros.

Esta informação pode ser mantida em arquivos de papel, bem como por via eletrônica.

É crucial que temos de assegurar que a natureza confidencial de tais dados serão mantidos em segurança.

Todos os dados que temos só devem ser usados para fins comerciais e temos de garantir que foram:

1. Obtidos regularmente;
2. Tratados unicamente para os fins para os quais foram obtidos;
3. Precisos e relevantes para o efeito;
4. Não mantidos durante mais tempo do que o necessário;
5. Armazenados de forma segura;

**LAVAGEM DE DINHEIRO**

É dever de todos cumprir com as leis de prevenção à lavagem de dinheiro.

É nossa política não aceitar o pagamento de bens ou de serviços prestados no âmbito de contratos de nossos clientes em dinheiro, ordens de pagamento, cheques de viagem ou pagamentos de terceiros.

Os pagamentos de nossas faturas por nossos clientes devem ser realizados através de transações bancárias mantidas em nome do cliente faturado.

Qualquer pagamento feito a um fornecedor ou terceiro, também devem ser realizados através de transações bancárias para conta em nome do fornecedor ou terceiro contratado.

É nossa a responsabilidade conduzir nossos negócios de acordo com todas as exigências legais locais, incluindo o cumprimento de quaisquer requisitos de informação da moeda.

**PRESENTES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO.**

Os presentes são muitas vezes uma forma de comportamento comum e socialmente aceitável.

No entanto, em alguns casos, eles poderão ser suspeitos ou mal interpretados como uma forma de suborno.

A AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA proíbe a solicitação ou oferta de qualquer presente, benefício ou vantagem pessoal indevida a terceiros relacionados com nossos negócios e atividades.

Presentes, hospitalidade e entretenimento aos clientes ou outros parceiros de negócios e os seus funcionários devem ser selecionadas de modo a evitar qualquer aparência de impropriedade na mente do destinatário.

**CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS**

A AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS não faz qualquer contribuição política, quer em pagamentos monetários ou outras doações em espécie para qualquer partido político ou suas instituições, agências ou representantes.

Conforme permitido pela lei, reconhecemos o direito dos nossos funcionários a participar como indivíduos no processo político e desempenhar um papel ativo na sociedade, incluindo as atividades em partidos políticos e doações privada.

AGUIAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA.

VALDEMAR AGUIAR JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE